

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS CNPJ: 05.849.955/0001-31 UNIDOS PARA O PROGRESSO VOLTAR

DECRETO Nº.292/22 - GAB/PMA 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Auxiliar Técnico;

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJÁS - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 67, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Anajás.

Considerando Secção II, Art. 8º, inciso II da Lei Mun. nº. 067/02;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, do cargo de AUXILIAR TÉCNICO, o (a) Senhor (a)

JAIME GONÇALVES DA SILVA JÚNIOR.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor com data retroativa ao dia 28 de fevereiro de 2022

Art. 3º - Registre-se, dé-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

VIVALDO MENDES DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal

MARCELO DOS REIS RUY SECCO Secretário Adjunto Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Mun. de Administração, e publicado no quadro de avisos da Prefeitura Mun. de Anajás/PA.